

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

Recuperação Judicial nº 5004881-18.2020.8.21.0019

Incidente processual nº 5006488-66.2020.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo – RS

Recuperanda:
Taura Agronegócios LTDA

Outubro de 2021

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Cronograma Processual	7
1.4. Eventos do Mês	9
• 2. Informações sobre a Recuperanda	10
2.1. Histórico da Taura Agronegócios	11
2.2. Estrutura Societária	12
2.3. Informações Gerais	13
2.4. Filiais	14
2.5. Segmentos de Atuação	15
2.6. Principais Produtos	16
2.7. Quadro Funcional	17
2.8. Reunião com a Administração	18
• 3. Créditos	21
3.1. Créditos por Classe	22
3.2. Perfil dos Credores	23
3.3. Créditos Fiscais	25
3.4. Créditos Extraconcursais	26
• 4. Análise Econômico-Financeira	27
4.1. Ativo	28
4.2. Passivo	30
4.3. Demonstração de Resultado	32
4.4. Variação Cambial	34
4.5. Indicadores Financeiros	35
4.6. Fluxo de Caixa	38
• 5. Informações Adicionais	40
5.1. Cumprimento das Obrigações	41
5.2. Obrigações Ilíquidas	42
5.3. Plano de Recuperação	43
• 6. Glossário	48
• 7. Anexos	50

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Eventos do Mês

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre não só referir as premissas que embasaram este Relatório bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos, (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Taura Agronegócios LTDA.](#), as quais foram fornecidas por seus representantes, e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da [Taura Agronegócios LTDA](#) e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe

pudesse (i) obter acesso às instalações da Empresa e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

Esta Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia [24 do mês subsequente](#) àquele ao qual o relatório de atividades se refere. Cumpre ressaltar que todos os documentos utilizados para a elaboração deste relatório foram disponibilizados à Equipe Técnica [até o dia 17 de setembro de 2021](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na [página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicáveis, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório](#).



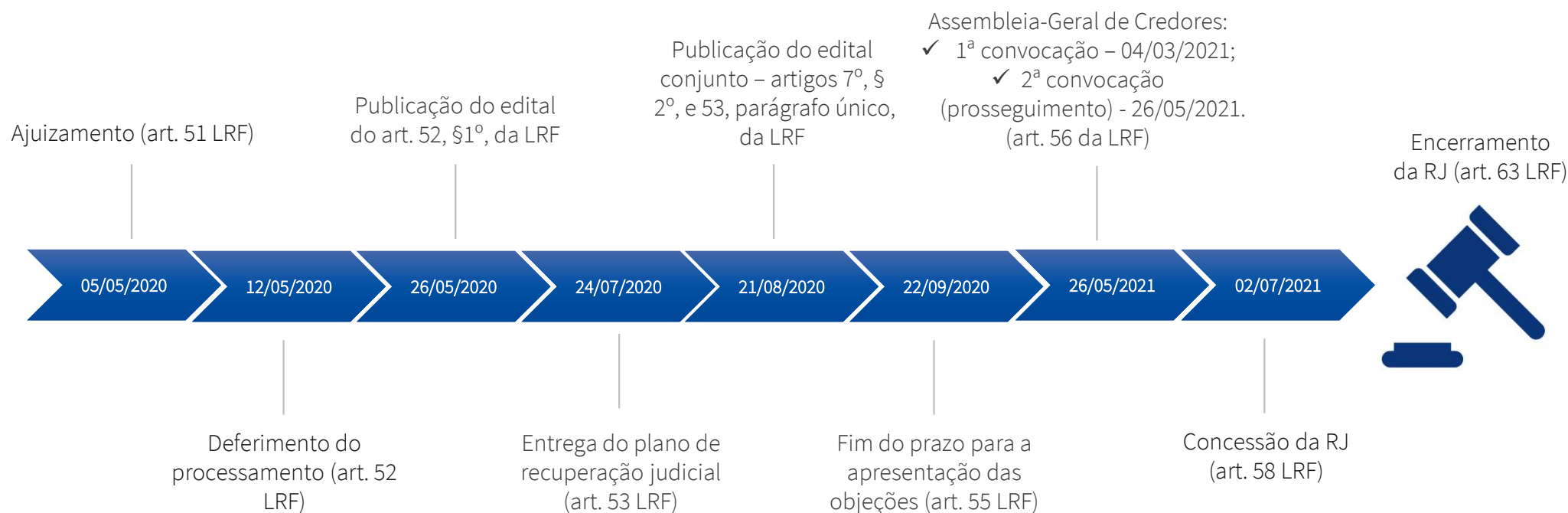
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Houve alteração da atividade empresarial?	Não	
2.2.2	Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não	
2.2.3	Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não	
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Sim	17
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	27
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	28
2.2.5.2	Passivo	Sim	30
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	26
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	25
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	42
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	26
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Sim	26
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	42
2.2.5.2.1.10	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	26
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	25
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	42
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	26
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	32
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	35
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Sim	45
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	50
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

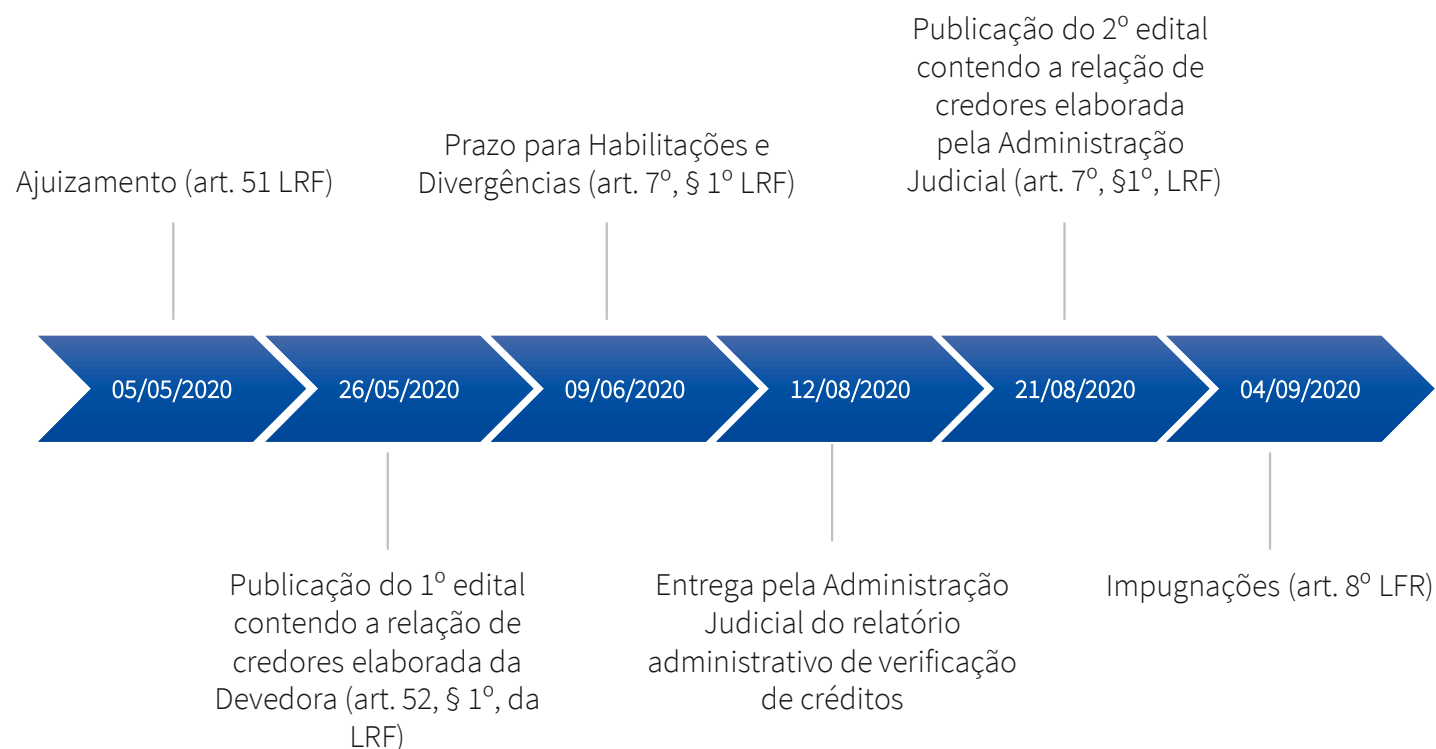
1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Taura Agronegócios, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



Aguarda-se o julgamento das impugnações apresentadas para formação do Quadro-Geral de Credores (art. 18 LRF)



1.4 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação de todos os eventos relevantes que tramitaram nos autos processo no mês de **agosto de 2021**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
13/08/2021	Despacho Judicial	Evento 503
30/08/2021	Manifestação da Administração Judicial	Evento 519

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Informações Gerais
- 2.4. Filiais
- 2.5. Segmentos de Atuação
- 2.6. Principais Produtos
- 2.7. Quadro Funcional
- 2.8. Reunião com a Administração



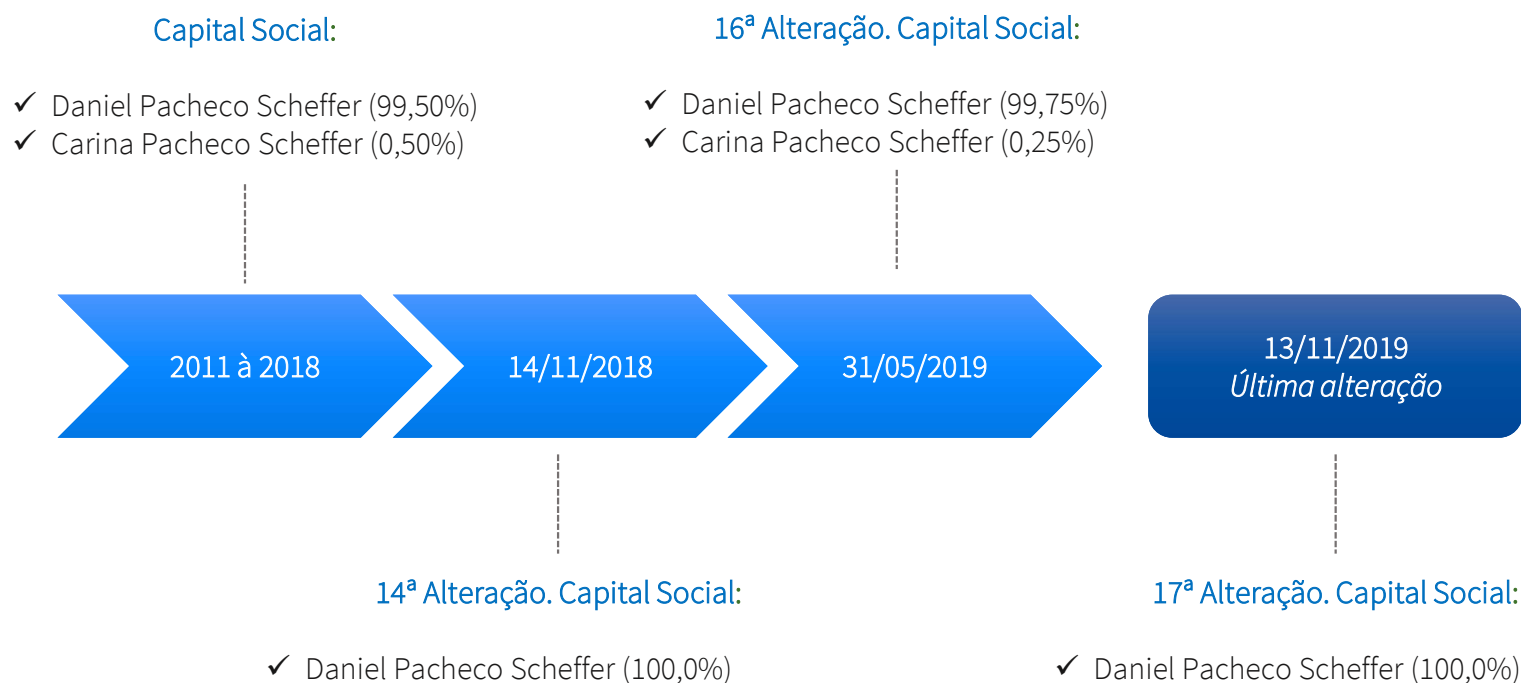
2.1 Histórico da Taura Agronegócios



*As principais informações acerca das alterações e consolidações do contrato social estão especificadas nas páginas 15 e 16 deste relatório.

2.2 Estrutura Societária - Alterações

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda, referente à composição do **quadro de sócios**:





2.3 Informações Gerais

Taura Agronegócios LTDA

CNPJ: 09.470.641/0001-84

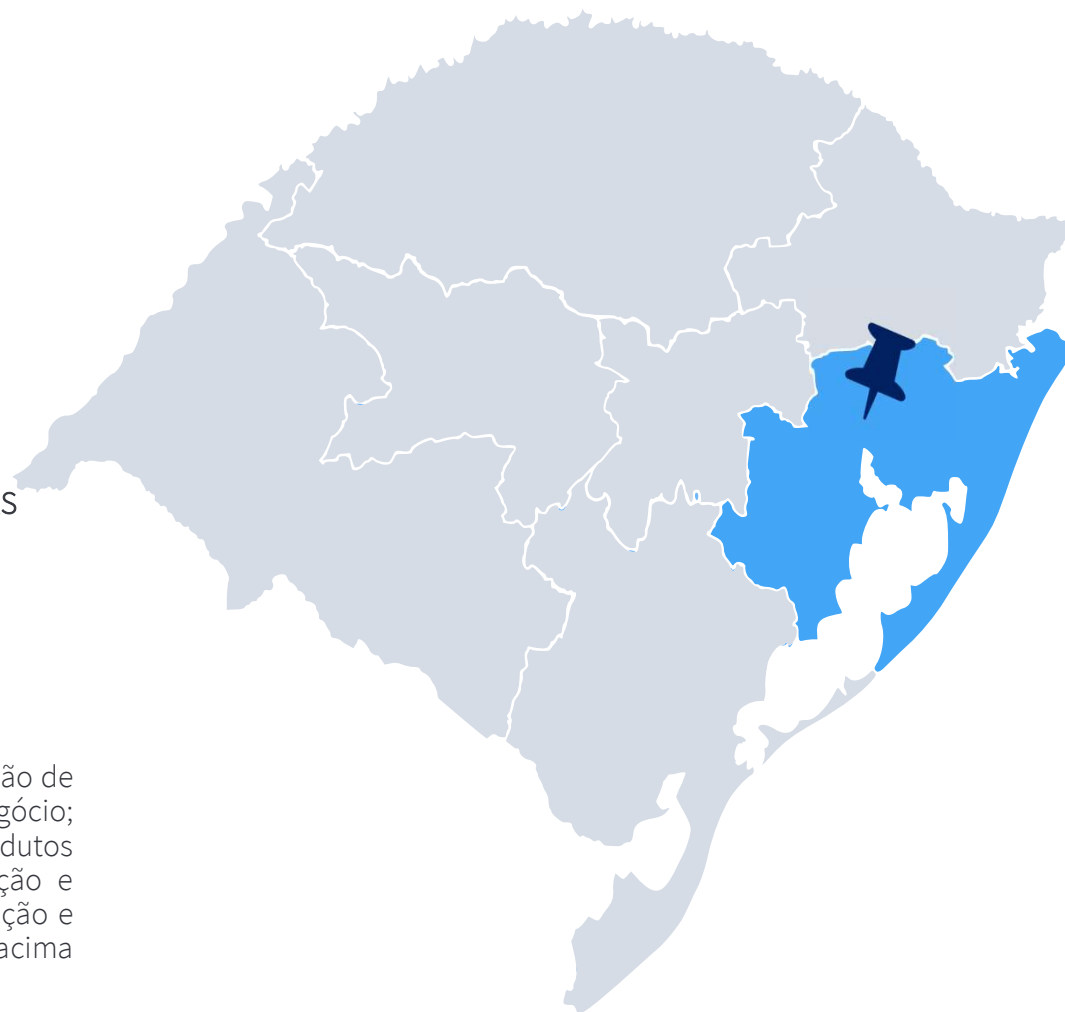
Avenida São Borja, nº 1939, Bairro Jardim América - São Leopoldo/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Sócio-administrador: Daniel Pacheco Scheffer

Atividade: (a) indústria, comércio atacadista, importação e exportação de arames de aço trefilados para o agronegócio; (b) importação, exportação e comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos para o agronegócio; (c) intermediação e agenciamento de serviços e negócios por encomenda, na importação e exportação por conta e ordem de terceiros dos itens “a” e “b” acima relacionados.

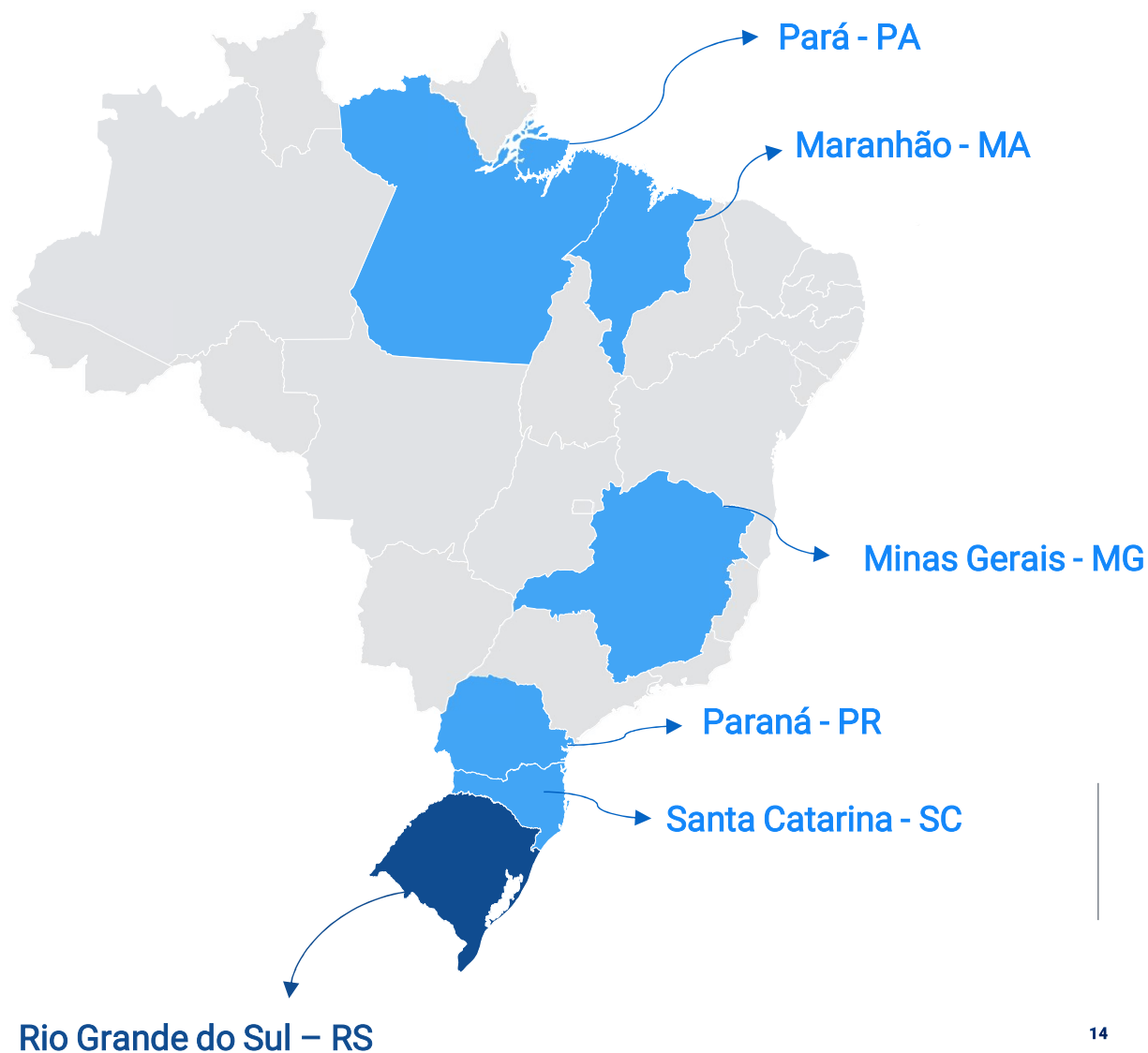


2.4 Filiais da Taura

A sede e principal estabelecimento da **Taura Agronegócios LTDA** localiza-se na cidade de São Leopoldo, no estado do Rio Grande do Sul. A Recuperanda também possui **06 filiais** localizadas nos estados de Santa Catarina (1), Paraná (01), Minas Gerais (1), Maranhão (2) e Pará (1).

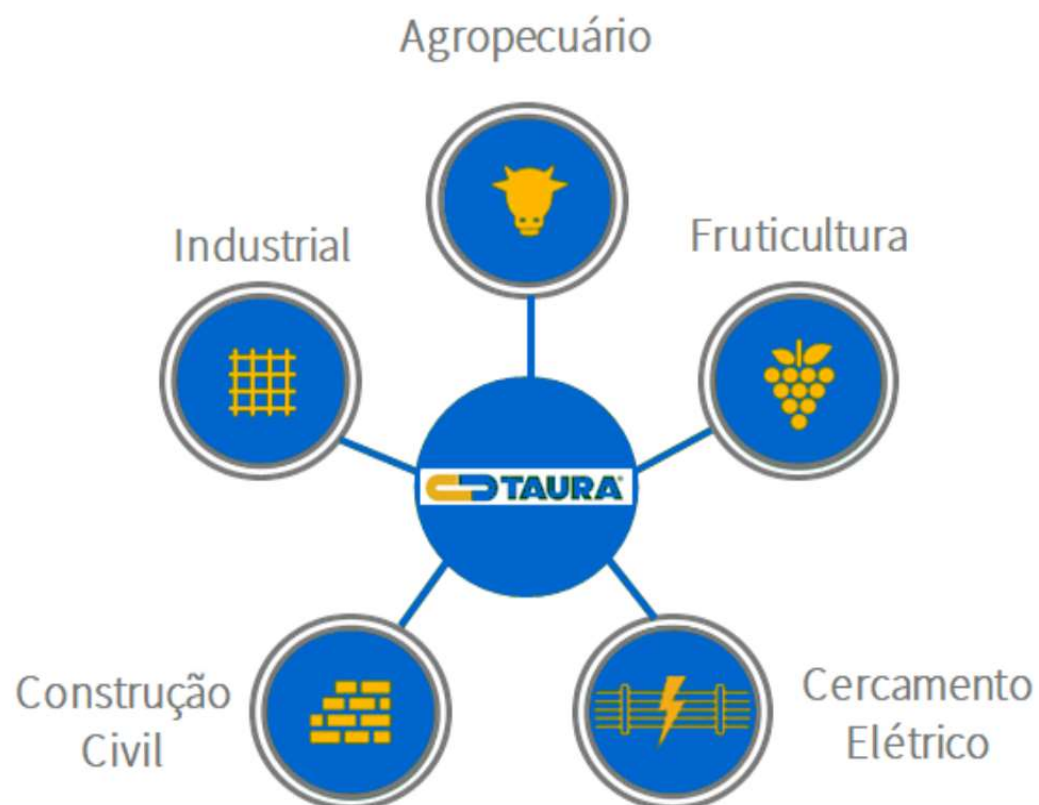
Em 12/08/2020, houve a **18ª alteração e consolidação do contrato social da Empresa**. Esse procedimento realizou a abertura da filial nº 06, instalada em Londrina, no estado do Paraná – PR, com a finalidade de distribuição de mercadorias.

Conforme informado pelos representantes da Empresa, **as filiais dos estados de Minas Gerais, Maranhão e Pará não são operacionais**. Tais figuras jurídicas foram criadas para obtenção de benefícios tributários. As demais filiais destinam-se essencialmente à otimização da distribuição. **Atualmente, apenas a filial de Londrina está ativa.**



2.5 Segmentos de Atuação

Atualmente, as atividades produtivas da Taura estão concentradas no [setor agropecuário](#), responsável por representar 98% de seu faturamento no exercício de 2019. Apresentam-se abaixo os segmentos nos quais a Recuperanda atua:



2.6 Principais Produtos da Taura



Barretos Multiuso Zn+

Dos produtos comercializados pela Recuperanda, destaca-se o Barretos Multiuso Zn+ (*imagem supra*), classificado como um arame ovalado multiuso leve, maleável e com maior durabilidade.

Correspondente a 55% do faturamento da Empresa.



Farpado 1.6 Zn1

Com farpas pontiagudas robustas e resistentes, Taura Farpado 1.6 Zn1 é o ideal para cercamentos e outras construções.

Corresponde a 10,5% das vendas.



Ovalado 750 Zn1

O Taura Ovalado 750 Zn1 é o arame ideal para cercas, sendo indicado para limitar o espaço do gado.

Corresponde a 10% do total das vendas.



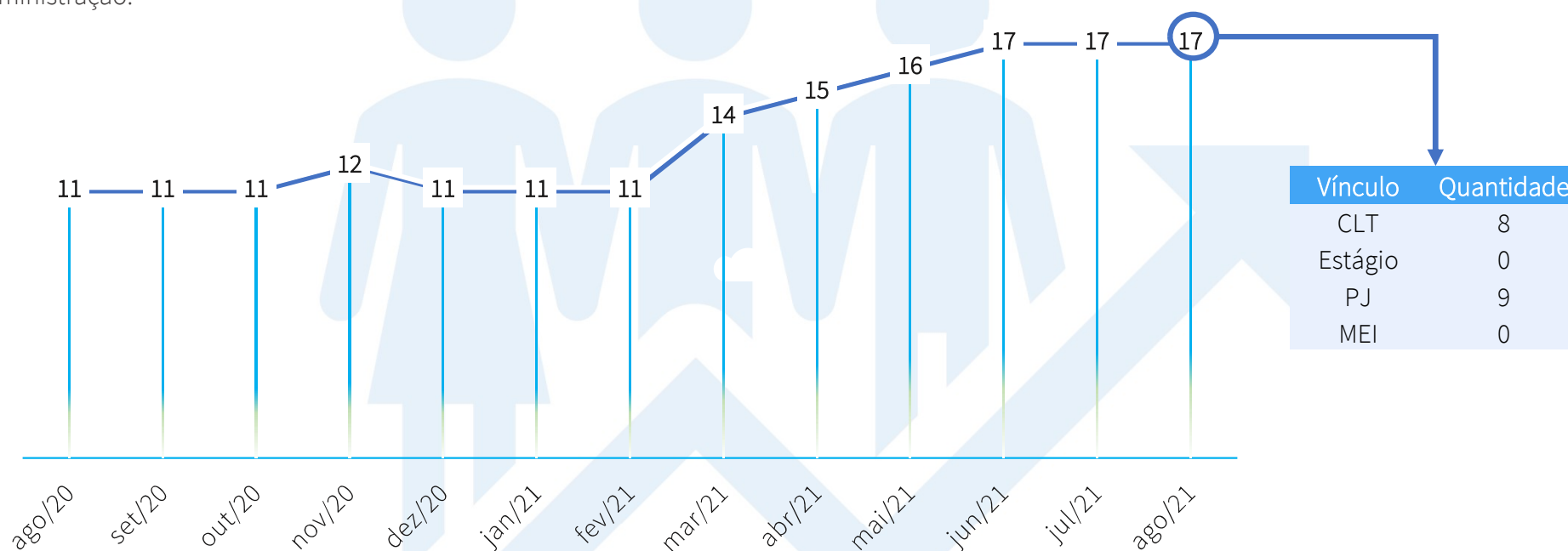
Ovalado 800 Zn1

O Taura Ovalado Zn1 possui triplo revestimento de zinco, sendo mais resistente ao ataque da umidade, do sal e de fertilizantes.

Corresponde a 3,6% do faturamento.

2.7 Quadro Funcional

É apresentada a seguir a evolução do quadro funcional da [Tauro Agronegócios Ltda.](#), conforme informações encaminhadas pela sua administração:



Ressalta-se que a redução de colaboradores deve-se aos impactos advindos da pandemia do coronavírus. Conforme expectativa do responsável financeiro da Empresa, ainda há a previsão de contratação de novos funcionários até o final do corrente ano.

2.8 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social.

Por essa razão, destaca-se que não foi realizada vistoria física nas dependências da Recuperanda no mês de setembro/2021.

No que tange às informações repassadas pela administração da [Taura Agronegócios LTDA.](#), e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades do mês de setembro/2021.

Nesse sentido, a Administração Judicial destaca na próxima página os principais temas debatidos durante a videoconferência

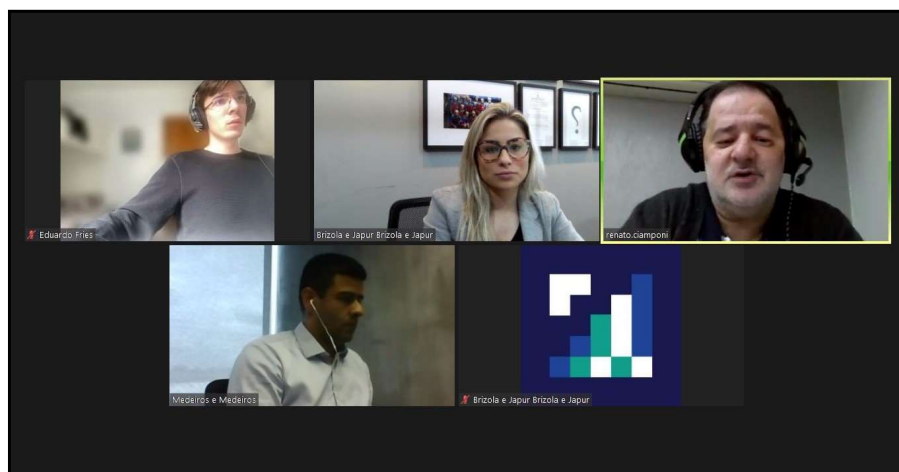
realizada.





2.8 Reunião com a Administração

No dia 29 de setembro de 2021, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda, de modo a se inteirar do andamento das atividades empresariais durante o mês de setembro/2021. A reunião foi realizada com o responsável pelo setor financeiro, Sr. Renato Ciamponi, e com a equipe jurídica, Dr. Alexandre Mottin. Abaixo segue imagem da videoconferência:



Em primeiro lugar, os representantes da Recuperanda informaram que o volume faturado em aço deve ter redução na competência de setembro/2021, em comparação a agosto/2021. Na atual competência, existe expectativa de faturamento sobre aproximadamente 400 toneladas, enquanto em agosto/2021 houve finalização próximo de 460 toneladas.

Até a data da reunião com a Administração Judicial, a Recuperanda já havia faturado 250 toneladas de aço e, considerando os pedidos em liberação somado ao maior aquecimento do mercado na parte final do mês, o prognóstico é a finalização em 390/400 toneladas de aço, em setembro/2021.

Ato subsequente, foi noticiada a tomada de recursos com o Banco Daycoval S/A, através do qual houve acordo para captação de crédito pela importância de R\$ 450 mil. Os recursos deverão ser adimplidos em 36 parcelas, sendo que houve concessão de 30% em garantia de duplicatas. Em relação às taxas aplicadas, estas se aproximam de 1.3% ao mês.

Em sequência, os representantes da Recuperanda confirmaram o pagamento de mais 70% da trefila adquirida pela importância total de U\$ 120 mil, assim já houve quitação de 80% da máquina. Os 20% remanescentes deverão ser liquidados até a competência de fevereiro/2022.

2.8 Reunião com a Administração

A expectativa inicial era que o maquinário fosse embarcado dia 15/09/2021, no entanto, em razão de testes para validação, o *shipping* agora está programado para o dia 17/10/2021. O *transfer* tem previsão de ocorrer em até 55 dias, de maneira que a trefila deve chegar à fábrica nas últimas duas semanas de dezembro/2021.

Ainda, haja vista os novos testes e validações a serem realizadas, a trefila deve estar em pleno funcionamento somente em janeiro/2021. Nesse ínterim, estão ocorrendo sucessivas compras de matéria-prima que deverão alcançar a marca aproximada de 350 toneladas de aço quando a máquina estiver apta à operação. Ante o relatado, os saldos de caixa estão diminutos.

Em relação ao quadro funcional, a Recuperanda permanece com 17 funcionários. Todavia, está acertada contratação de colaborador(a) para o setor comercial, bem como de assistente fiscal. Ainda, há planejamento para migração de funcionária no setor limpeza que atua sob o regime MEI em meio turno para celetista em jornada integral.

Adicionalmente, estão sendo conduzidas entrevistas para contratação de gestor em logística. Finalmente, há análise interna para

contratação de funcionário(a) para o setor de análise de crédito e cobrança.

No que tange à contratação de escritório especializado em direito tributário para fins de verificação de locais com benefícios fiscais para instalação de nova fábrica, estão em andamento tratativas com duas assessorias. Após a conclusão da planta no Estado do Maranhão, a Recuperanda deverá finalizar sua atuação em Londrina/PR e irá verificar outras localizações com potencial.

Em relação às despesas correntes (água, energia elétrica, salários, parcelamento ICMS), os pagamentos estão ocorrendo mensalmente. No entanto, existem pendências pretéritas com o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto de Renda (IR).

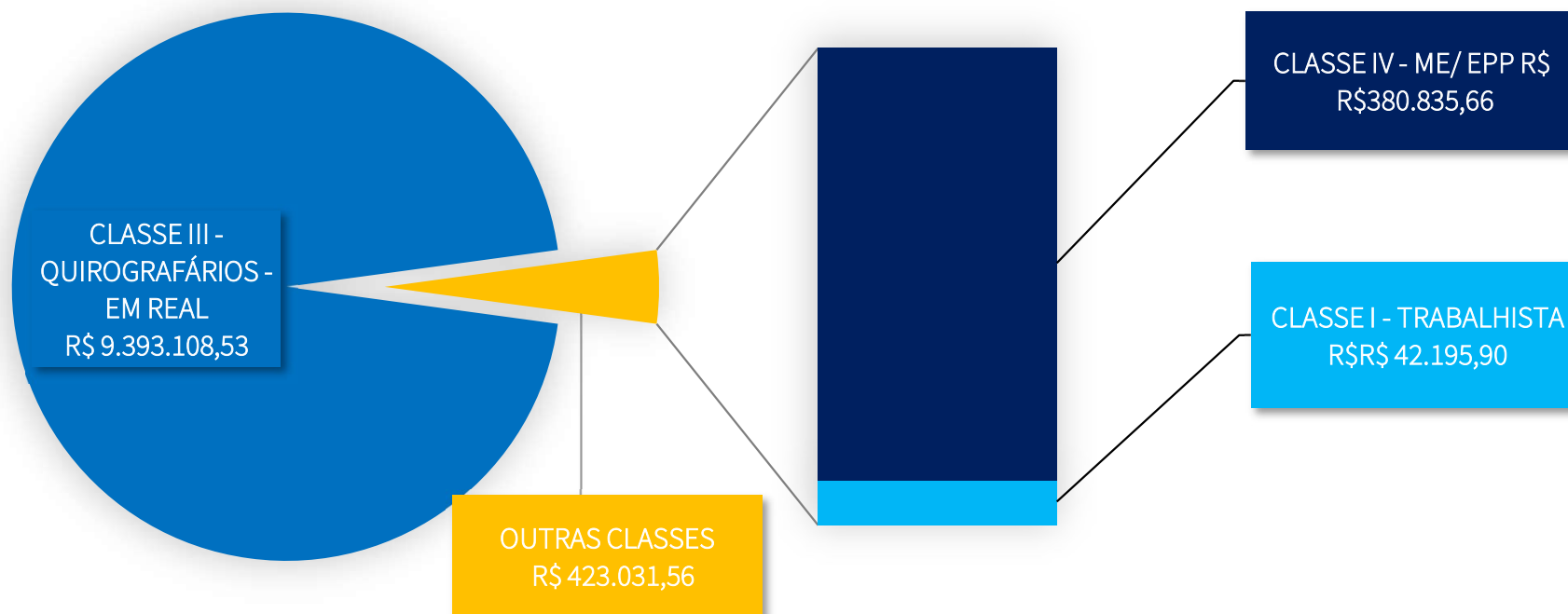
No que diz respeito às competências de novembro e dezembro/2021, a Devedora planeja compensar o PIS e COFINS com crédito de R\$ 850 mil decorrente de ICMS em processo transitado em julgado dia 29/09/2021.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial corresponde ao somatório das montas de **R\$ 9.816.140,09** e **US\$ 1.050.463,23**.

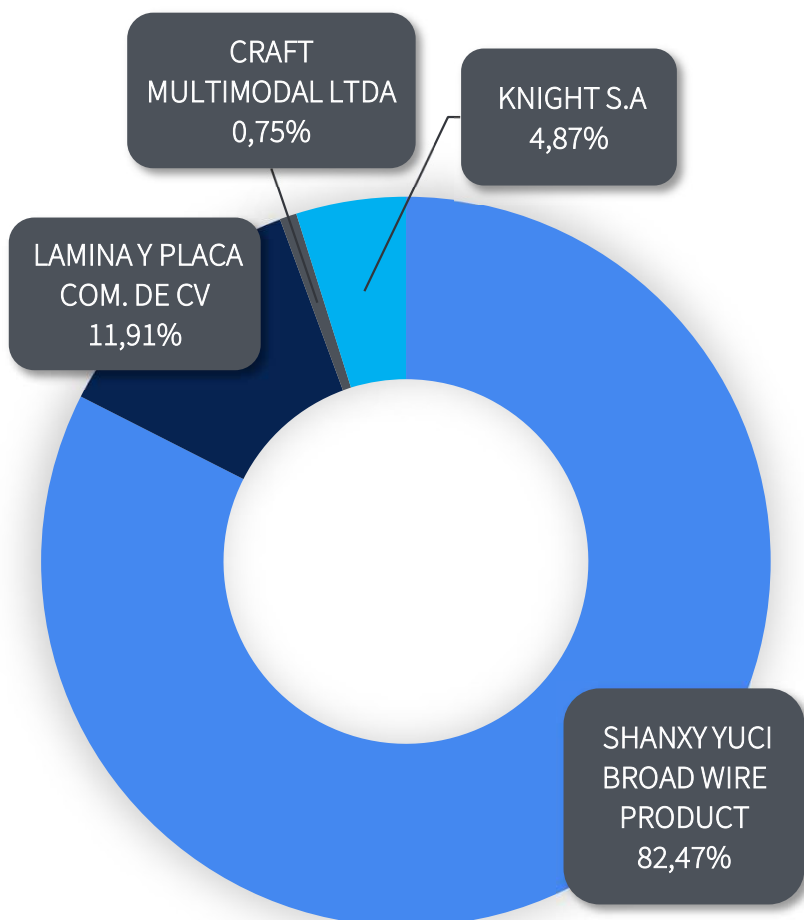
A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,43%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **R\$ (95,69%)**, pela **Classe III** – Créditos Quirografários - **US\$ (100%)** e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**3,88%**). Em relação ao número de credores, atualmente, há:

- ✓ 8 credores na Classe I;
 - ✓ 14 na Classe III (em R\$);
 - ✓ 4 na Classe III (em USD);
 - ✓ 8 na Classe IV.
- Total de 34 credores.

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Quadro Geral de Credores, ainda não consolidado.*



3.2 Perfil dos Credores – em dólar (US\$)



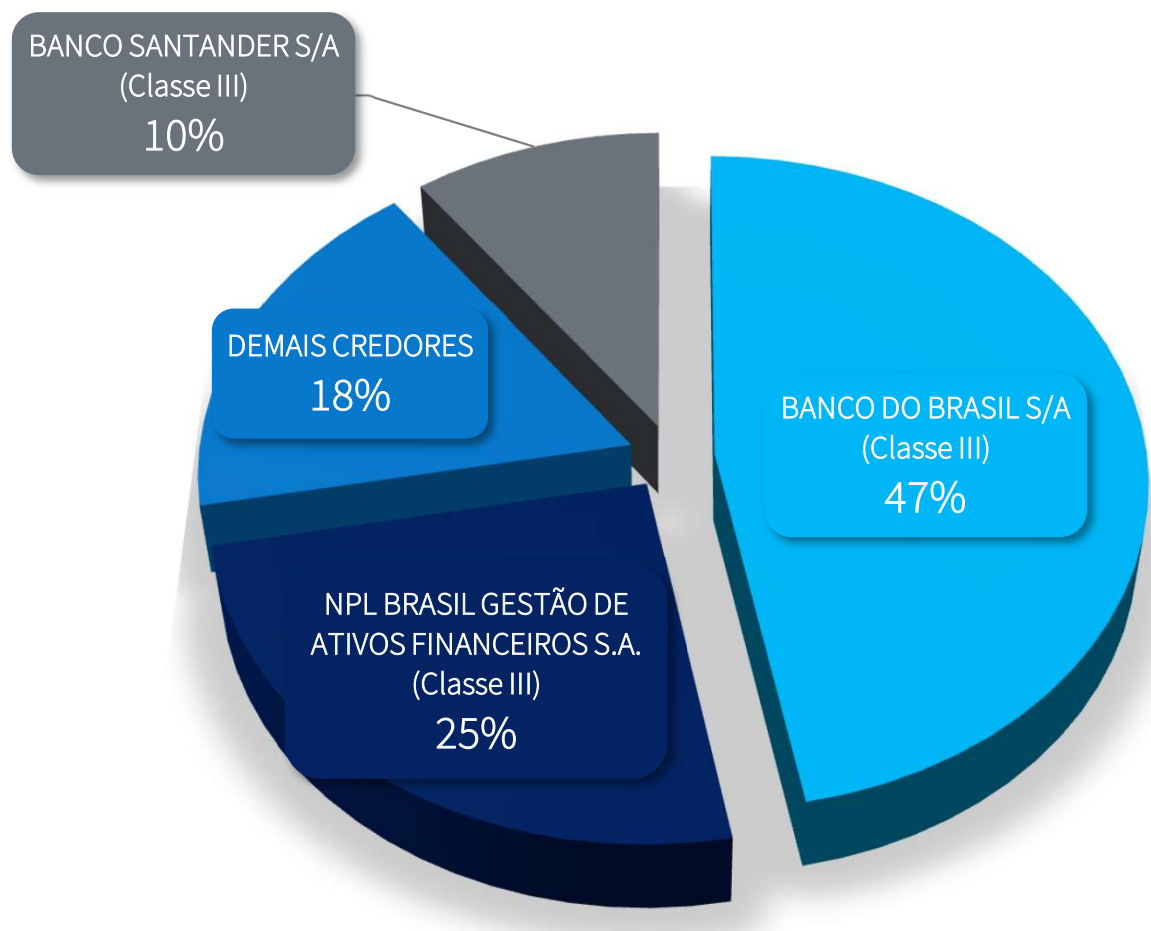
Apresentam-se, no gráfico ao lado, os **credores estrangeiros** da Recuperanda, os quais têm valores arrolados ao processo de Recuperação Judicial em **moeda americana (US\$)**.

A soma dos créditos em moeda americana perfazem o montante de **US\$ 1.050.463,23**, sendo todos eles pertencentes à **Classe III – Quirografários**.

Seguem abaixo os valores arrolados no processo de Recuperação Judicial, **em dólares (US\$)**:

- Shanxy Yuci Broad Wire Product – **US\$ 866.344,42**;
- Lamina Y Placa Com. de Cv – **US\$ 125.086,99**;
- Knight S.A – **US\$ 51.119,82**;
- Craft Multimodal LTDA – **US\$ 7.912,00**.

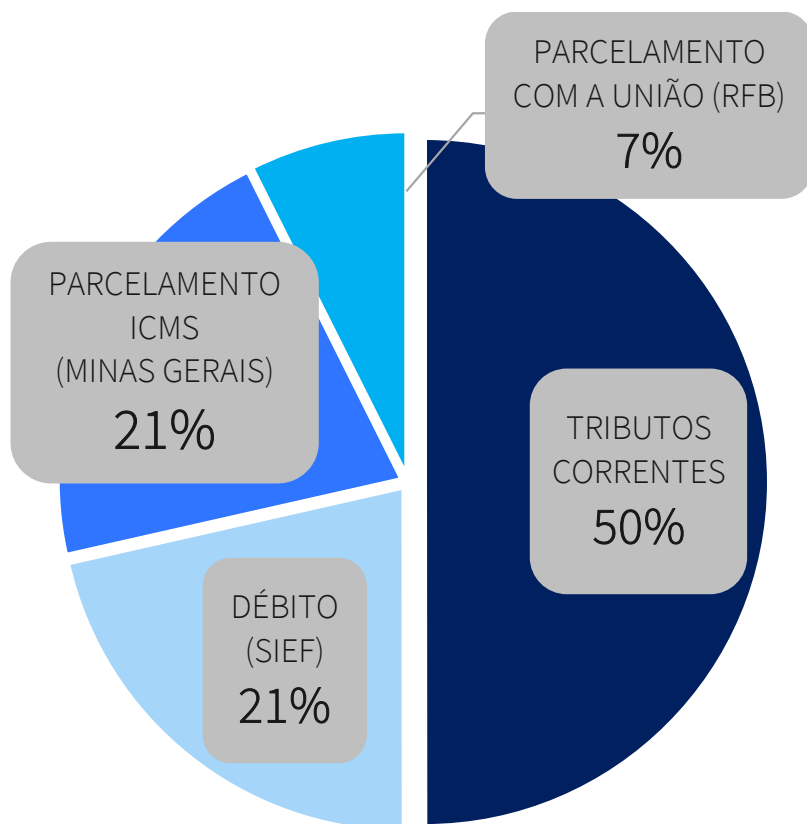
3.2 Perfil dos Credores – em reais (R\$)



O gráfico acima apresenta os três principais credores deste processo de Recuperação Judicial. Nota-se que o passivo sujeito é composto essencialmente por dívidas com [instituições financeiras](#), as quais somadas representam aproximadamente [82%](#) do montante total.



3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal



Destaca-se que foi aderido novo **parcelamento tributário com o Estado de Minas Gerais** referente ao ICMS não recolhido, no montante de R\$ 944.472,64. Conforme relato do responsável financeiro da Devedora, o parcelamento represente uma despesa mensal de R\$ 13.139,85 a ser paga em 34 parcelas. A Recuperanda **não apresenta débitos tributários inscritos em Dívida Ativa.**

Atualmente também há um parcelamento tributário ativo com a União que perfaz a monta de **R\$ 330.190,91**. Verificou-se que a Recuperanda está realizando o pagamento das devidas parcelas de **R\$ 2.994,48**.

No que se refere aos débitos tributários federais correntes, verificou-se que a Recuperanda não havia recolhido obrigações relativas tanto a **IPI** quanto a **IRPJ/CSLL**, **R\$ 306.491,65** e **R\$ 651.827,84**, respectivamente.

Com base nos registros contábeis da Empresa, apresentam-se abaixo os tributos com competência de julho/2021, que venceram no mês subsequente:

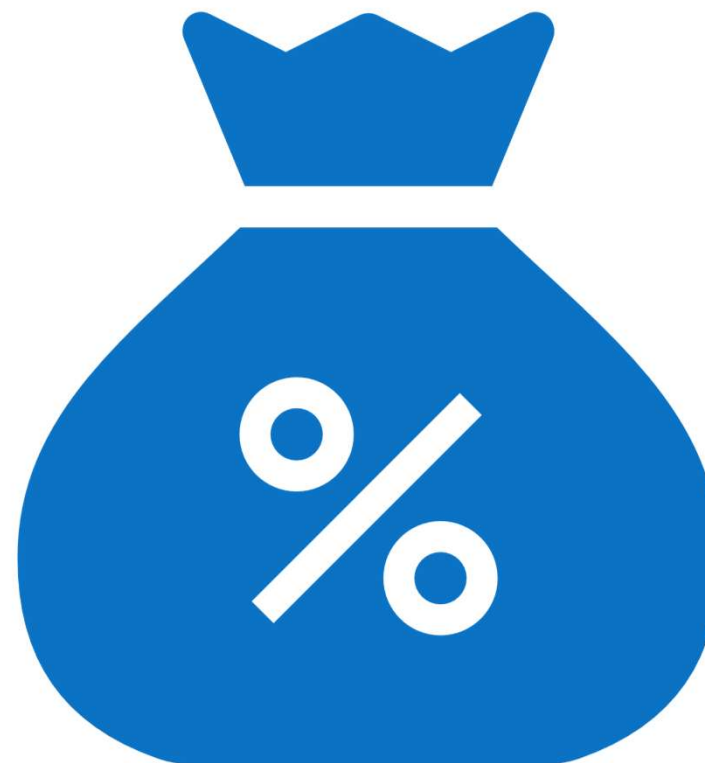
- IRF S/NF A RECOLHER R\$ 8.324,48;
- ISSQN A RECOLHER R\$ 1.084,60;
- IPI A RECOLHER R\$ 623.609,06;
- IRPJ A RECOLHER R\$ 989.325,62;
- PIS A RECOLHER R\$ 26.657,35;
- COFINS A RECOLHER R\$ 122.841,43;
- CONTRIB SOCIAL A RECOLHER R\$ 359.762,76;
- ICMS ST A RECOLHER R\$ 93.076,78;
- PIS/COFINS/CSLL R\$ 3.519,20.

3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, é importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC), (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possui Cédula de Crédito Bancário Nº 321839546, firmado junto à Financeira Alfa S.A.. O valor total financiado é de R\$ 198.178,41 e o contrato prevê **alienação fiduciária** de veículo da Empresa, motivo pelo qual se caracteriza como um crédito extraconcursal. Atualmente, há **31 parcelas de R\$ 5.137,44** a vencer, totalizando R\$ 159.260,64 em aberto.

Em relação **a dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial**, incluindo débitos trabalhistas e tributários, os representantes da Recuperanda informaram que **não há obrigações vencidas e não pagas**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Balanço Patrimonial
- 4.2. Demonstração de Resultado
- 4.3. Variações Cambiais
- 4.4. Indicadores Financeiros
- 4.5. Fluxo de Caixa



4.1 Análise Financeira - Ativo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	ago/21	AV%	AH%	jul/21	AV%
ATIVO	22.319.582	100%	-3%	22.988.319	100%
CIRCULANTE	15.923.758	71%	8%	14.791.709	64%
Caixa e Equivalentes de Caixa	446.928	2%	-53%	957.368	4%
Clientes	9.318.279	42%	23%	7.571.959	33%
Importações em andamento	750.909	3%	0%	748.523	3%
Estoques	2.126.099	10%	-21%	2.681.637	12%
Tributos a recuperar	325.565	1%	-25%	434.276	2%
Outros créditos	2.955.978	13%	23%	2.397.945	10%
NÃO CIRCULANTE	6.395.824	29%	-22%	8.196.610	36%
Realizável a longo prazo	4.168.927	19%	-31%	6.021.462	26%
Ativo Imobilizado	2.194.342	10%	2%	2.142.489	9%
Ativo Intangível	32.554	0%	0%	32.659	0%

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira - Ativo

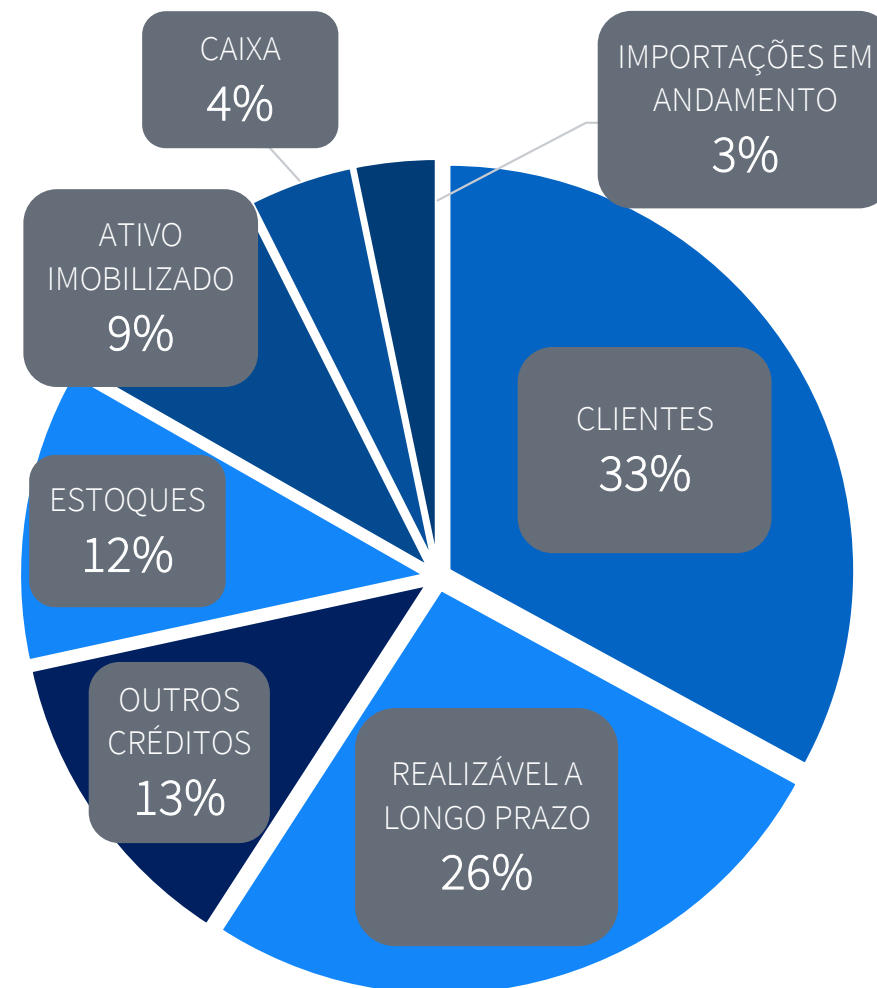
Primeiramente, destaca-se que, em agosto/2021, a rubrica *Caixa e Equivalentes de Caixa* novamente apresentou queda: 53%. Tal fato evidencia a situação de escassez de recursos disponíveis em caixa enfrentada pela Recuperanda.

Em 31/08/2021, o montante registrado em *Clientes* foi 23% superior ao saldo apresentado no mês imediatamente anterior. A oscilação está atrelada, substancialmente, a dois clientes:

- ACEBRA COM DE MAT CONT EIRELI (R\$ 721.875,00);
- MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A (R\$ 1.119.864,37).

Em caráter de exceção, no que diz respeito à rubrica *Outros Créditos*, houve acréscimo de 23%. Por outro lado, tal variação permanece referente à empresa *Aço Verde do Brasil S.A* (R\$ 1.756.711,63).

O montante registrado em *Realizável a Longo Prazo*, em agosto/2021, foi 31% inferior ao saldo apresentado em julho/2021. Observa-se que a oscilação está atrelada, integralmente, a valores de IRPJ e CSLL diferidos.



4.2 Análise Financeira – Passivo

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Taura Agronegócios LTDA.**:

	ago/21	AV%	AH%	jul/21	AV%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	22.319.582	163%	-11%	22.988.319	98%
PASSIVO	14.383.012	100%	-47%	23.547.318	100%
CIRCULANTE	8.932.260	57%	-56%	16.386.228	70%
Fornecedores	2.013.644	16%	-72%	7.196.971	31%
Obrigações Fiscais	2.244.388	18%	28%	1.752.690	7%
Obrigações Trabalhistas	127.295	1%	13%	112.475	0%
Empréstimos e Financiamentos	133.206	1%	-96%	3.693.519	16%
Adiantamento Clientes	57.699	0%	-70%	193.469	1%
Outros passivos	2.597.937	20%	-26%	3.437.104	15%
Obrigações Recuperação Judicial	1.758.091	14%	0%	-	0%
NÃO CIRCULANTE	5.450.752	43%	-24%	7.161.091	30%
Empréstimos e Financiamentos	-	0%	-100%	5.623.539	24%
Obrigações fiscais	286.916	2%	0%	286.916	1%
Impostos parcelados - longo prazo	1.250.636	10%	0%	1.250.636	5%
Obrigações Recuperação Judicial	3.913.200	31%	0%	-	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.936.570	63%	-1520%	(558.999)	-2%

AV% - Análise vertical - com base no total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal de cada rubrica.



4.2 Análise Financeira – Passivo



Cumpramos destacar que a situação mais relevante do período refere-se à **criação de nova conta contábil**, tanto no passivo circulante quanto no passivo não circulante, para alocação dos valores arrolados no processo de Recuperação Judicial: **Obrigações Recuperação Judicial**. Diante do exposto, observa-se que tal medida impactou diretamente os montantes registrados, em agosto/2021, como **Fornecedores** e **Empréstimos Bancários**, os quais apresentaram saldos inferiores frente ao período de julho/2021 - 72% e 96%, respectivamente.

Em 31/08/2021, o saldo da rubrica **Obrigações Fiscais** foi 28% superior frente ao resultado apresentado em julho/2021. Com base nos registros contábeis, tal oscilação corresponde a valores de PIS/COFINS e IRPJ/CSLL.

No que diz respeito a **Outros Passivos**, houve uma redução de 24% no saldo do mês de agosto/2021. A oscilação está vinculada à diminuição dos valores de duplicatas descontadas bem como ao zeramento da conta Outros Débitos Bancários, a qual contabilizava apenas saldos de cartões de crédito.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** da Devedora, em agosto/2021, apresentou saldo discrepante quando comparado ao montante do mês de julho – acréscimo de 1520%. Tal variação está vinculada ao lançamento do resultado do exercício em formação, contabilizada na conta de Prejuízos Acumulados, R\$ 9.570.413,72.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) mensal de agosto/2021 em comparação com o mesmo período em 2020 e 2019:

	ago/21	AV%	AH%	ago/20	AV%	AH%	ago/19	AV%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.777.953	127%	374%	1.851.734	119%	-8%	2.010.912	121%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.884.669)	-27%	549%	(290.222)	-19%	-17%	(349.646)	-21%
(=) RECEITA LÍQUIDA	6.893.284	100%	341%	1.561.512	100%	-6%	1.661.266	100%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(4.660.772)	-68%	295%	(1.179.137)	-76%	5%	(1.123.644)	-68%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(621.773)	-9%	80%	(345.259)	-22%	-5%	(363.041)	-22%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	1.610.739	23%	4240%	37.115	2%	-79%	174.581	11%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(57.574)	-1%	188%	(19.987)	-1%	-86%	(141.527)	-9%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	37.070	1%	-70%	121.693	8%	111%	57.710	3%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	1.590.235	23%	1046%	138.822	9%	53%	90.765	5%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	9.140.006	133%	-44076%	(20.784)	-1%	0%	-	0%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	(2.234.672)	-32%	0%	-	0%	0%	-	0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8.495.569	123%	7097%	118.038	8%	30%	90.765	5%

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional líquida;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação anual de cada rubrica.



4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

No que diz respeito aos resultados apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

A primeira constatação é de que a **Receita Líquida** auferida em 2021 permanece sendo superior aos resultados obtidos tanto em 2020 quanto em 2019. Ou seja, tal situação evidencia que há uma considerável melhora no desempenho de vendas, além de a Empresa estar conseguindo manter uma constância e um certo equilíbrio em suas contas.

Os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** permanecem apresentando saldos relevantes, representando 68% da Receita Líquida auferida.

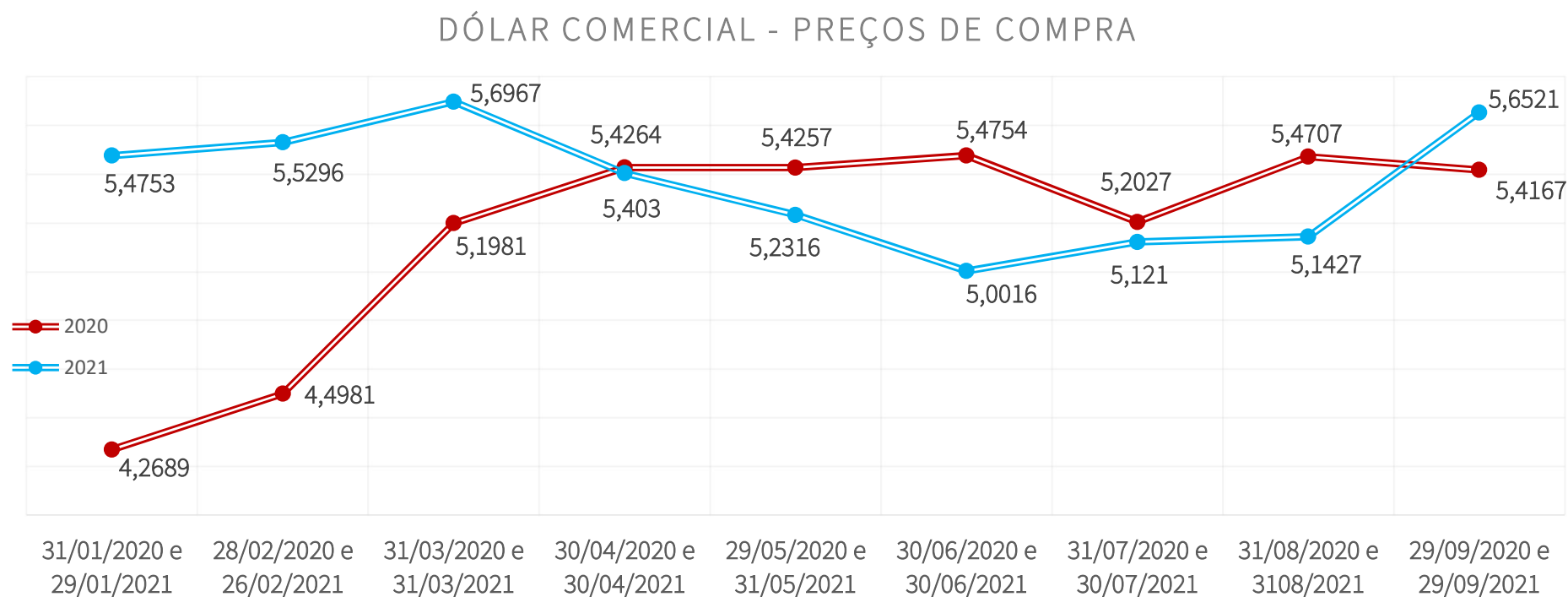
Na rubrica **Outras Receitas/Despesas Não operacionais** foi registrado o montante de R\$ 9.140.005,54 em decorrência do registro do deságio incidente sobre os créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. Importante destacar que, em virtude do Art. 50-A da Lei 11.101, não há incidência de PIS/COFINS sobre essa receita. Por outro lado, tal situação não ocorre sobre IR/CSLL. De acordo com o Inciso II do referido artigo, o ganho resultante deve ser tributado pelo IR/CSLL, mas poderá ser compensado com prejuízos fiscais acumulados sem a trava dos 30%.

Desde o mês de fevereiro/2021, a Empresa está, mensalmente, contabilizando resultados positivos, o que já acarretou em um **lucro contábil acumulado** de R\$ 12.407.486,79.



4.4 Análise Financeira – Variações Cambiais

Abaixo, demonstra-se graficamente o comparativo entre o ano de 2021 e o mesmo período de 2020, correspondente às **oscilações da moeda externa (US\$)**:



Observa-se que, em 2021, a **moeda americana (US\$)** estava apresentando reduções constantes frente ao real (R\$), quando comparado ao mesmo período em 2020 (conforme gráfico acima). No entanto, **tal situação não ocorreu ao longo do mês de setembro/2021**, acarretando em um novo acréscimo no período. Tal situação provoca um efeito inflacionário maior no mercado, ocasionando pioras nos preços da matéria-prima utilizada pela Recuperanda.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresentam-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Indicador	ago/21	jun/21	jun/21	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	7.034.248	(1.594.519)	(2.584.945)	(4.199.842)	(5.060.397)	(4.831.468)	(5.723.194)	(5.904.368)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	9.430.734	3.056.626	2.360.174	753.427	(946.699)	(2.110.446)	(3.284.814)	(3.325.759)
Liquidez Corrente (c)	1,79	0,90	0,85	0,74	0,65	0,67	0,57	0,55
Liquidez Imediata (d)	0,05	0,06	0,06	0,06	0,07	0,10	0,10	0,08
Liquidez Seca (e)	1,55	0,74	0,71	0,60	0,50	0,62	0,41	0,34
Liquidez Geral (f)	1,56	0,98	0,94	0,89	0,86	0,87	0,81	0,79
Dívida/ Ativos (g)	0,64	1,02	1,07	1,12	1,16	1,16	1,23	1,26

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(d) Disponibilidades / Passivo Circulante

(e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

(f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)

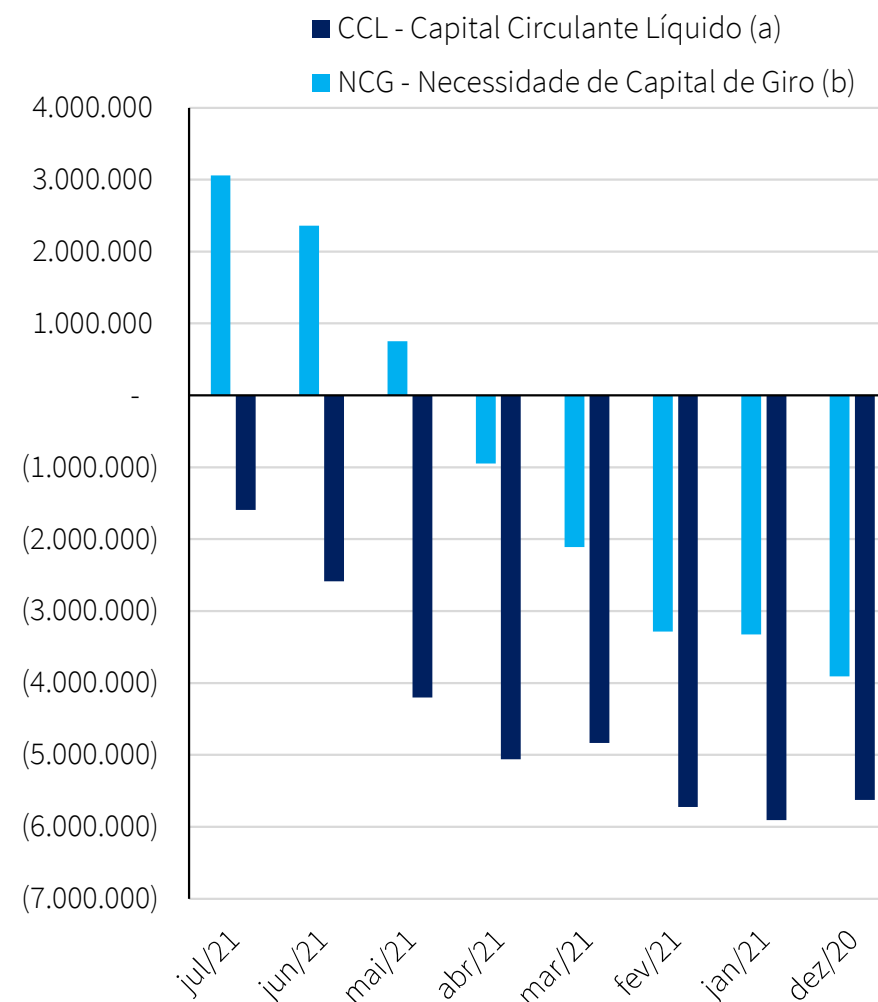
(g) (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução do **Capital Circulante Líquido** e da **Necessidade de Capital de Giro** indicadores **absolutos** em milhares de reais):

- O **Capital Circulante Líquido** é representado pela diferença do Ativo Circulante e do Passivo Circulante. Já a **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se que a **Necessidade de Capital de Giro (NCG)** apresentou uma considerável melhora devido às modificações de saldos ocorridas nas rubricas do passivo da Devedora. Tais alterações foram ocasionadas pela criação da nova rubrica contábil: Obrigações Recuperação Judicial (reclassificação dos valores arrolados no processo de Recuperação Judicial).
- No que tange ao **Capital Circulante Líquido**, observa-se a ocorrência da mesma situação exposta no parágrafo acima.



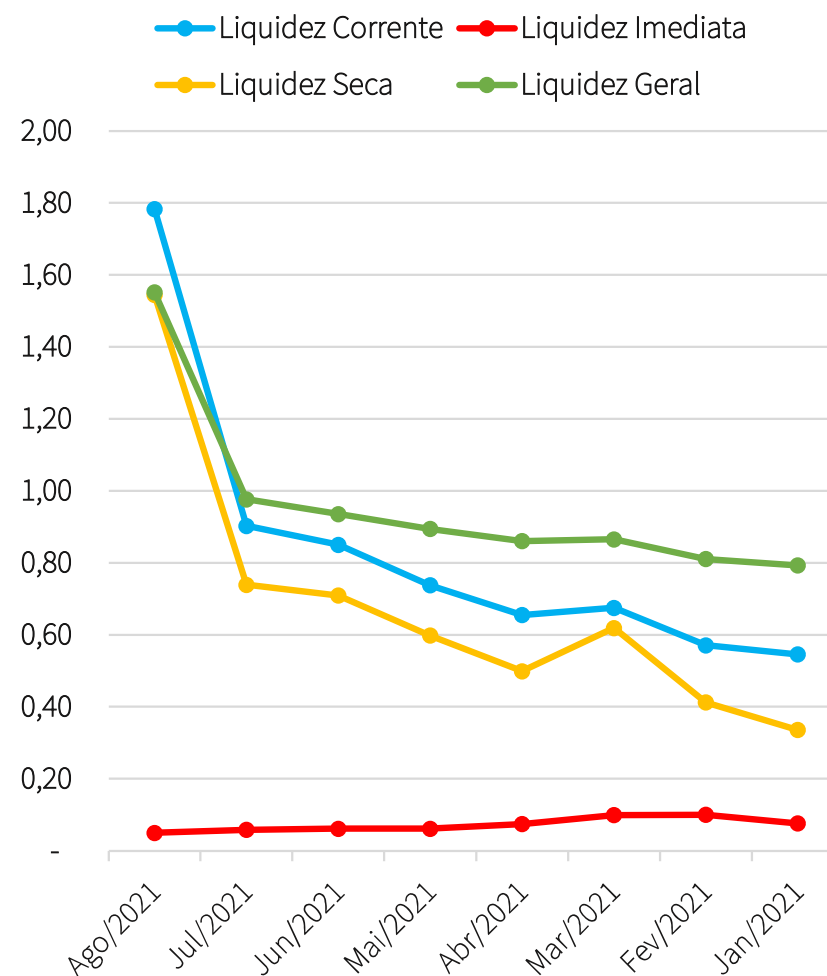
4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a sua capacidade de pagamento, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Para a interpretação desses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1** - folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1** - os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

A partir do mês de agosto/2021, com exceção da Liquidez Imediata, todos os índices de liquidez da Devedora apresentaram resultados superiores a “1”. Ou seja, tal fato evidencia que os ativos **são suficientes para fazer frente aos desembolsos decorrentes de suas atividades operacionais e às suas dívidas constituídas, ainda que os recursos disponíveis em caixa estejam escassos.**



4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Apresenta-se, a seguir, o **Fluxo de Caixa** com as movimentações já realizadas nos meses de janeiro a setembro de 2021 e as projeções que são esperadas pela Recuperanda para o último trimestre de 2021:

TAURA AGRONEGÓCIOS LTDA							
	dez/21	nov/21	out/21	set/21	ago/21	jul/21	jun/21
Saldo Inicial de Caixa	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088	81.027
Entradas	-	46.960	471.072	6.778.161	6.493.062	6.264.398	6.262.839
Saídas	(61.600)	(62.300)	(6.907.717)	(7.051.769)	(6.088.364)	(6.329.188)	(6.244.778)
Salários	-	-	(26.500)	(26.558)	(24.458)	(26.807)	(27.959)
Encargos Sociais	-	-	(19.800)	(23.934)	(19.020)	(18.748)	(15.794)
Fornecedores externos	-	-	-	-	-	(7.844)	(122.256)
Despesas nacionais	-	-	-	-	-	-	-
Frete	-	-	-	-	-	(114)	(9.325)
Duplicatas a pagar	-	-	(696.982)	(959.976)	(687.934)	(610.016)	(525.680)
Impostos fiscais	-	-	(435.000)	(452.447)	(573.674)	(495.667)	(81.152)
Outros	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	-	-	(5.666.335)	(5.079.908)	(4.727.248)	(5.168.294)	(5.461.760)
Investimentos	-	-	-	(445.200)	-	-	-
Despesas bancárias	(1.200)	(1.200)	(1.200)	(1.246)	(1.109)	(1.698)	(852)
Empréstimos	(60.400)	(61.100)	(61.900)	(62.500)	(54.921)	-	-
Saldo Final de Caixa	(6.348.197)	(6.286.597)	(6.271.257)	165.388	438.996	34.298	99.088

Em milhares de reais

*Os valores contidos nesta página estão baseados no arquivo elaborado e disponibilizado pela Recuperanda.

4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em primeiro lugar, importa dizer que a [Demonstração de Fluxo de Caixa](#) apresentada se trata de um controle meramente gerencial, e, portanto, não segue qualquer determinação legal ou mesmo infralegal específica sobre sua preparação ou forma de apresentação. Pelo exposto, a Administração Judicial entende que as informações prestadas pela Recuperanda e apresentadas em seu Relatório Mensal de Atividades que não decorram de outras determinações legais devem buscar estar em linha com os princípios da Lei nº 11.101/2005, especificamente no que se refere ao [objetivo de manter os credores e demais interessados no processo devidamente informados sobre as atividades da Recuperanda](#).

Em relação às [movimentações que já ocorreram](#), não há como avaliar [se houve uma discrepância](#) quando comparadas com as previsões realizadas, tendo em vista que [tais previsões não foram feitas pela administração da Devedora](#).

Para os meses de novembro e dezembro/2021, no que tange às [projeções de entradas de recursos no caixa](#), destaca-se que o previsto [não é fidedigno](#) com a realidade da Empresa.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Plano de Recuperação
- 5.4. Cumprimento do Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

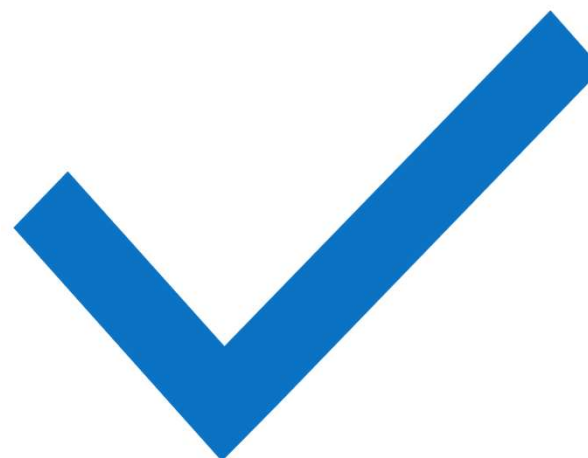
Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* nas dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou [videoconferência](#) no dia 29/09/2021, conforme mencionado nas páginas 19 e 20 deste relatório, momento em que o Sr. Renato Ciamponi, responsável financeiro da Devedora, informou que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Ressalta-se que, conforme relato do responsável financeiro da Devedora e ratificado pelos registros contábeis, as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente. Recentemente, a Recuperanda [contraiu novo empréstimo, conforme relato da página 19 deste relatório](#).

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente. A Administração Judicial certificou-se de que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 25 deste relatório.

No período em análise, [não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6-A, da LRF.





5.2 Obrigações Ilíquidas - Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível	Tributária
Remoto	0000343-97.2017.8.08.0067		R\$ 102.347,30	
Remoto	0000445-06.2017.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Remoto	0018492-65.2013.8.16.0001		R\$ 4.667,88	R\$ 187.342,71
Remoto	037/1.16.0003940-0		R\$ 12.000,00	
Possível	0002261-52.2019.8.16.0065		R\$ 68.327,53	
Possível	0077148-88.2016.8.09.0038		R\$ 50.000,00	
Possível	033/1.18.0015984-6		R\$ 145.213,19	R\$ 322.654,47
Possível	5000023-33.2019.8.21.0033		R\$ 59.113,75	
Não identificado	033/1.18.0002170-4		R\$ 19.480,00	R\$ 3.685.836,15
Não identificado	5004459-31.2017.4.04.7108			R\$ 50.000,00
Não identificado	5008307-26.2017.4.04.7108			R\$ 20.000,00
Não identificado	5015721-41.2018.4.04.7108			R\$ 1.950.000,00
Não identificado	5026235-53.2018.4.04.7108			R\$ 53.300,07
Não identificado	5027154-42.2018.4.04.7108			R\$ 994.560,00
Não identificado	5027190-84.2018.4.04.7108			R\$ 128.000,00
Não identificado	5027680-09.2018.4.04.7108			R\$ 470.496,08
		-	R\$ 529.477,18	R\$ 3.666.356,15
				R\$ 4.195.833,33

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo um quadro resumo referente à **forma de pagamento aos credores*** prevista no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CLASSE I TRABALHISTA	Créditos até R\$ 5.000,00.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 03 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos.	Não se aplica	Não se aplica	Os créditos serão pagos em até 12 meses após a data da decisão de homologação do plano de recuperação judicial.	TR-mensal	Não informado
CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos, mensalmente.	TR + 2,0% a.a.	180 meses
CLASSE IV ME/ EPP	Não há	75%	24 meses a contar da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.	Os créditos serão pagos em até 15 anos.	TR + 2,0% a.a.	180 meses

**Urge ressaltar que o plano proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26/05/2021.*

Obs: a Empresa definiu como R\$ 100,00 a parcela mínima para pagamento. Sendo assim, na distribuição das parcelas, caso o valor a ser pago ao credor seja inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.

5.3 Plano de Recuperação Judicial

Abaixo, apresenta-se um quadro resumo referente à **forma de pagamento dos credores colaborativos**, conforme previsão no plano de recuperação apresentado pela Recuperanda:

CLASSE	SUB-CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	ENCARGOS	PARCELAS
CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00.	Não há.	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 24 meses após a aprovação do plano de recuperação judicial aprovado em AGC.	TR-mensal.	O primeiro repasse será realizado em até 30 dias após o final do prazo de carência (parcelas mensais).
	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	40%	12 meses a contar da homologação judicial do plano de recuperação.	Os créditos serão pagos em até 06 anos após a finalização do prazo de carência.	TR-mensal.	Não informado.
CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS	Não há.	60%	03 meses a contar da aprovação do plano de recuperação judicial em AGC.	Os créditos serão pagos em até 48 meses após a finalização do prazo de carência.	Não há.	Parcelas mensais.

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme condições apresentadas nas páginas anteriores, ressalta-se que o [plano de recuperação judicial](#) proposto pela Recuperanda foi aprovado pelos credores na Assembleia Geral de Credores realizada no dia [26/05/2021](#).

A decisão de [homologação do plano aprovado](#) ocorreu em [02/07/2021](#). Diante disso, seguem abaixo as datas previstas para início dos pagamentos:

CLASSES	SUB-CLASSE	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Classe I - Trabalhista	Créditos até R\$ 5.000,00	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	30/09/2021	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe I - Trabalhista	Demais créditos limitados até 10 salários mínimos	No plano, não há previsão de data para início dos pagamentos, apenas para término.	02/07/2021	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe III – Quirografários	Não há.	23/06/2022	18/06/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Classe IV – ME/ EPP	Não há.	23/06/2022	18/06/2038	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos com crédito de até R\$ 150.000,00	25/08/2021	16/05/2023	Pagamentos já foram iniciados.	✓
Credores Financeiros Colaborativos	Credores Financeiros Colaborativos Bancários	02/07/2023	30/06/2029	Os pagamentos ainda não foram iniciados.	✓
Credores Fornecedores Estratégicos	Não há.	25/08/2021	04/08/2025	Pagamentos já foram iniciados.	✓

5.4 Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Apresenta-se abaixo o status no que diz respeito aos pagamentos já realizados aos credores colaborativos, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial:

NOME DO CREDOR	CLASSE	CRÉDITO	CRÉDITO COM DESÁGIO	PAGAMENTOS REALIZADOS	SALDO A PAGAR
LUGUS SECURITIZADORA S.A.	Classe III	R\$ 102.370,00	R\$ 102.370,00	R\$ 4.286,75	R\$ 98.083,25
PACTO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	Classe III	R\$ 158.297,20	R\$ 158.297,20	R\$ 6.281,26	R\$ 152.015,94
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS EXODUS INSTITUCIONAL	Classe III	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 6.281,26	R\$ 143.718,74
SHANXI YUCI BROAD WIRE PRODUCTS	Classe III	US\$ 866.344,42	US\$ 519.806,65	US\$ 76.981,62	US\$ 443.125,03
KNIGHT S.A.	Classe III	US\$ 51.119,82	US\$ 30.671,89	US\$ 2.283,53	US\$ 28.388,86

Conforme comprovantes bancários disponibilizados pela administração da Recuperanda, já houve o pagamento de R\$ 16.849,27 e US\$ 78.965,15.

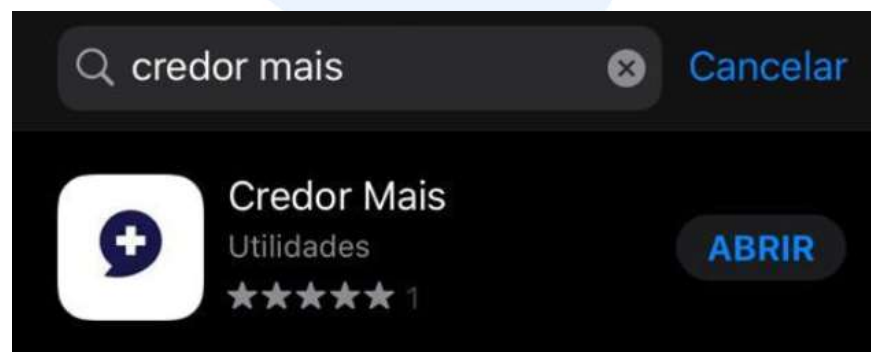
5.3 Plano de Recuperação Judicial

O quadro apresentado na página anterior apresenta [breve resumo](#) em relação às condições de pagamento propostas pelas Recuperandas.

O Plano de Recuperação Judicial acostado aos autos pode ser consultado em sua integralidade, através do [site](#):

<https://preservacaodeempresas.com.br/>

ou [aplicativo](#):



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período. Ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante. Ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que se referem a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.1. Balancetes

* -----*-----*				
Codigo-----	Descricao da Conta-----	Saldo Anterior----	Movto a Debito---	Movto a Credito-----
		-----	-----	-----
.....	T O T A L G E R A L.....:	0,00	83.376.627,25	83.376.627,25
				0,00
	Total do ATIVO	22.988.318,84	40.264.016,35	40.932.753,11
	Total do PASSIVO	21.973.474,22-	31.310.845,90	22.146.540,04
				12.809.168,36-
	Resultado do Periodo		71.574.862,25	63.079.293,15
	Resultado Acumulado	1.014.844,62	71.574.862,25	63.079.293,15
				8.495.569,10
				9.510.413,72
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
				0,00
	Resultado do Periodo		0,00	0,00
	Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
				0,00

DANIEL
 PACHECO
 SCHEFFER:
 95479376004

Assinado digitalmente por DANIEL PACHECO SCHEFFER:95479376004
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=89817250000174, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=DANIEL PACHECO SCHEFFER:95479376004
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.09.15 15:27:00-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

 DANIEL PACHECO SCHEFFER
 Administrador
 CPF Numero - 954.793.760-04

SAO LEOPOLDO - RS, 31 de Agosto de 2021.

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO LEINDECKER:49532812091
 Dados: 2021.09.13 10:20:00 -03'00'

MARCO AURELIO
 LEINDECKER:49532812091

 MARCO AURELIO LEINDECKER
 Contador CRC-54653
 CPF Numero - 495.328.120-91

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76787



**Matheus Martins Costa
Mombach**
Advogada corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS
31349/O



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

